



AUTORIZAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº **469/2025-SEMAD**;

Considerando estar devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021;

Considerando previsão de dotação orçamentária e demais documentos acostados aos autos;

AUTORIZO a tomada de providencias necessárias para a locação do imóvel localizado à Rua Castelo Branco, nº 51, Bairro-Liberdade, para o funcionamento **Administrativo e Depósito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Benevides-SAAE**.

Encaminhe-se os autos à SEMAD/Coordenação de Contratação para providências cabíveis.

Benevides/PA, 11 de novembro de 2025.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal